



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2011.

AUTOR: MÁRCIO RODRIGUES FRANCISCO.

ASSUNTO: “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SRA. ÉRICA ALVES BRAGA GONÇALVES.”

Apresentado em 21 de Junho de 2011
Rejeitado em ____ de ____ de ____
Aprovado em 28 de Junho de 2011

Recebido o autógrafo em ____ de ____ de ____
Lida a Sanção sob protocolo em ____ de ____ de ____, pelo ofício n.º ____
Examinado em ____ de ____ de ____
Publicado em ____ de ____ de ____
Parcial em ____ de ____ de ____
Total em ____ de ____ de ____
Assinado em ____ de ____ de ____
Número de publicação n.º ____ de ____ de ____
Número de publicação em ____ de ____ de ____ no ____

Secretaria, Japeri ____ de ____ de ____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI		
PROTÓCOLO		
DATA:	16	/ 06 / 2011
Nº	021	LIVº 05 FLº 03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021 /2011.

“Concede Título de Cidadão Japeriense a Senhora Érica Alves Braga Gonçalves.”

Autor: Ver. Márcio Rodrigues Francisco.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem a Senhora Érica Alves Braga Gonçalves, pela passagem do 20º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 16 de Junho de 2011.


JOSE ALVES DO ESPIRITO SANTO
PRESIDENTE

C. M. JAPERI		
EXPEDIENTE LIDO		
DATA:	21	/ 06 / 2011

C. M. JAPERI		
DISCUSSÃO ÚNICA		
DATA:	28	/ 06 / 2011
APROVADO 		